

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025-2º SEMESTRE

A diretoria da FACULDADE SEQUENCIAL, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, credenciada pela Portaria MEC n.º 995, de 19/07/2011, publicada no DOU n.º 138, de 20/07/2011, seção 1, página 34, e recredenciada pela Portaria MEC n.º 683, de 16/07/2018, publicada no DOU n.º 136, seção 1, página 12 de 17/07/2018, declara aberto o processo seletivo para ingresso nos seguintes cursos superiores, todos oferecidos no endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, n.º 246 – Parque Maria Helena – São Paulo–SP.

Bacharelado em Biomedicina - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 561/2024, de 15/10/2024, publicada no DOU em 16/10/2024.

Bacharelado em Enfermagem - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 457/2023, de 29/11/2023, publicada no DOU n.º 227. Seção 1, em 30/11/2023, página 40.

Bacharelado em Engenharia de Produção - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES n.º 324/2019, de 05/07/2019, publicada no DOU n.º 58. Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.

Bacharelado em Farmácia - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 169/2024, de 06/05/2024, publicado no DOU n.º 87. Seção 1, em 07/05/2024, página 28.

Licenciatura em Pedagogia – Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 151/2023, de 21/06/2023, publicada no DOU n.º 118. Seção 1, em 23/06/2023, página 39.

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 246/2021, de 16/03/2021, publicada no DOU n.º 1. Seção 1, em 02/01/2023, páginas 30/31.

Tecnologia em Gestão Hospitalar - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES n.º 47/2024, de 01/03/2024, publicada no DOU n.º 1. Seção 1, em 04/03/2024, páginas 30/31.

1. DO PROCESSO SELETIVO: Será constituído de Vestibular Social e de Vestibular Agendado. O Vestibular Social será realizado de forma presencial ou à distância através de plataforma digital. O candidato será submetido à elaboração de uma redação e prova de questões, com início a partir do mês de abril e continuidade pelos meses subsequentes, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025 do curso pretendido. O Vestibular Agendado será realizado nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, n.º 246 – Parque Maria Helena – São Paulo–SP, ou à distância. A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa. Ao matricular-se, o aluno deverá preencher um questionário socioeconômico e social, conforme disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria n.º 837, de 31/08/1990, do MEC. Podem participar do Processo Seletivo apenas candidatos ingressantes nos cursos de Graduação que não tenham realizado Vestibular nesta instituição nos últimos dois semestres. É vedada a participação de colaboradores e alunos regularmente matriculados na Faculdade Sequencial. Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído ou concluíam o ensino médio até o mês de julho de 2025. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2025 serão considerados treineiros.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: As inscrições para o Vestibular Social devem ser feitas pela internet, através do site www.faculdadesequencial.com.br. Para mais informações, consulte o mesmo site ou a Central de Atendimento, pelo número (11) 2362-6886.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DO VESTIBULAR SOCIAL: As provas para o Vestibular Social, que recaíram aos sábados, terão início previsto às 9h00 e término às 14h00, e as que ocorrerem em dia de semana terão início previsto às 19h00 e término às 22h00. As provas poderão ser realizadas nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP ou à distância através da plataforma digital.

4. DA PROVA DO VESTIBULAR: O vestibular agendado se dará por meio de uma redação, tendo valor de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 6 (seis) pontos. O vestibular social será composto de avaliação objetiva (40 questões) que abrangerá conhecimentos comuns às várias formas de Educação do Ensino Médio e redação. O valor da bolsa a ser concedida, por liberalidade da Faculdade Sequencial, será de acordo com a nota da redação, número de acertos do candidato na prova e do curso escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: As inscrições são permanentes e a data para a realização do mesmo será escolhida pelo candidato no ato da inscrição é confirmada pela Central de Atendimento. Os

dados pessoais e de contato serão utilizados para informar a data do vestibular, ofertar e esclarecer dúvidas sobre os cursos, realizar inscrição e matrícula.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS: Os descontos especiais serão concedidos por mérito do aluno, de acordo com seu desempenho no Vestibular Social, podendo atingir até 100%.

6.1. Validade do Desconto Especial para Realização da Matrícula

O desconto especial, obtido por mérito na prova de bolsas do Vestibular Social, é válido para realização da matrícula em até 07 (sete) dias da divulgação do resultado do vestibular. Para aproveitar o desconto, o candidato aprovado deve se matricular dentro desses 07 (sete) dias. Após os 07 (sete) dias, o resultado do vestibular ainda será válido para a matrícula, mas o desconto especial não será mais aplicado e o candidato ficará sujeito às campanhas de descontos vigentes no momento da matrícula.

Uma vez realizada a matrícula dentro do período de 07 (sete) dias a partir da divulgação do resultado do vestibular, o benefício será concedido em caráter promocional e por mérito do candidato. As condições serão detalhadas em adendo contratual a ser assinado no ato da matrícula, caso o aluno tenha interesse. Os descontos incidirão exclusivamente sobre as parcelas da semestralidade e não serão aplicáveis a outros serviços, taxas ou materiais escolares. Os descontos serão válidos até a data de vencimento da parcela escolhida no ato da matrícula. Em caso de atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos em contrato, sem quaisquer deduções. Não haverá vista, revisão ou recontagem da pontuação da prova. Os descontos poderão variar de 0% a 100%, serão válidos somente para o período e curso escolhido na inscrição, calculados sobre o valor integral da parcela, não serão cumulativos e não terão validade em períodos de estágio para os cursos de Enfermagem, conforme a DCN-Diretriz Curricular Nacional de cada curso. A renovação da bolsa será semestral. Atrasos no pagamento resultam na perda do benefício e sujeitam o aluno aos encargos e penalidades descritas na cláusula 9ª do Contrato Principal.

7. APROVEITAMENTO DA MÉDIA DO ENEM: Candidatos que apresentarem o Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM poderão ser dispensados do processo de vestibular se sua média for igual ou superior a 250 pontos. A mesma pontuação valerá para a redação.

8. DAS VAGAS: Serão oferecidas 150 vagas para o Curso de Pedagogia, 150 vagas para o Curso de Enfermagem, 60 vagas para o Curso de Farmácia, 200 vagas para o Curso de Gestão de Recursos Humanos, 200 vagas para o Curso de Administração, 200 vagas para o Curso de Biomedicina, 200 vagas para o Curso de Engenharia de Produção e 150 vagas para o Curso de Gestão Hospitalar. Os cursos de Enfermagem e Pedagogia serão oferecidos no período matutino e noturno, os demais serão oferecidos nesse edital apenas no período noturno. O Processo Seletivo será encerrado automaticamente quando todas as vagas forem preenchidas. Os resultados serão divulgados por meio da Central de Atendimento, por telefone, e-mail ou WhatsApp.

9. MATRÍCULAS: As matrículas para o 2º semestre letivo de 2025 devem ser efetivadas pelos candidatos classificados na sede da Faculdade Sequencial: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, n.º 246 – Parque Maria Helena – São Paulo–SP. A Instituição reserva-se o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes se o total de candidatos por turma for inferior a 35 alunos. Os dados de inscrição e resultados do vestibular serão armazenados por um ano.

10. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, estas poderão ser preenchidas por graduados em outros cursos, transferência de alunos de cursos congêneres ou por meio de novo processo seletivo, sendo o prazo final de matrícula 30 dias após o início das aulas.

11. PRAZO DE VALIDADE: O resultado do processo seletivo será válido por um ano.

12. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Sequencial. Observação: O edital completo, normas e instruções adicionais que regem o processo seletivo 2025 - 2º Semestre estarão disponíveis na Sede da Faculdade Sequencial, localizada na Rua Engenheiro Aluísio Marques, S/N – Parque Maria Helena – São Paulo–SP, e no endereço Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, n.º 246 – Parque Maria Helena – São Paulo–SP.

São Paulo, 02 de abril de 2025

Roudaina Hassan Zoghbi

Diretora Geral

Publique-se

Rudaina Zoghbi

Assinado digitalmente

Rudaina Zoghbi

Data: 04/04/2025

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 04 Abril 2025, 11:26:42

Status: Assinado

Documento: Edital Vestibular 2025-2.Pdf

Número: 867e32be-bec6-4fec-8368-90c0c00afcf1


Data da criação: 01 Abril 2025, 16:44:03

Hash do documento original (SHA256): 6cde08ca83dac8159e4f7c7b960431116ea53331357d351263053c9a744de74c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>RUDAINA ZOGHBI</p> <p>Data e hora da assinatura: 04 Abril 2025, 11:26:42 Token: e7a93c74-6f74-41ab-becc-27a6781dfa1c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Rudaina Zoghbi</i></p> <p>Rudaina Zoghbi</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511984169293 E-mail: rudaina@grupossequencial.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.602151, -46.668620 IP: 187.57.131.92 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 867e32be-bec6-4fec-8368-90c0c00afcf1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 867e32be-bec6-4fec-8368-90c0c00afcf1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.